



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3585
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor efetivo **ROBSON RODRIGUES MARQUES**, portador do RG nº 668860 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 555.793.705-63, ocupante do cargo de **Técnico de Contabilidade**, a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 26 de Dezembro de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal